



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

2ª CONVOCAÇÃO - PROGRAMA PARTIU ESTÁGIO Edital SAEB nº 001/2021

A Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos convoca os(as) estudantes abaixo relacionados(as), selecionados(as) para o Programa Partiu Estágio do Governo do Estado da Bahia para entrega de documentação.

O Programa Partiu Estágio é uma iniciativa do Governo do Estado que tem por objetivo conceder oportunidades de estágio aos jovens universitários de instituições federais, estaduais e privadas da Bahia.

Período de entrega da documentação: 11/06/2021 a 12/07/2021

1. Documentação a ser apresentada:

- Comprovante de residência;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de identidade do representante legal ou do termo de guarda expedida por autoridade judicial, se for o caso;
- Declaração da Instituição de Ensino informando semestre letivo, duração do curso, percentual cursado, turno de estudo, curso de formação e sua modalidade (presencial ou EAD);
- Comprovante de matrícula na instituição de ensino;
- Declaração própria de que não exerce atividade remunerada em órgão público (ANEXO I);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas 1 e 2;
- PIS;
- Comprovação de inscrição no CadÚnico, se for o caso;
- Cópia do histórico escolar do Ensino Médio;
- Declaração da escola em que cursou o Ensino Médio, como bolsista integral, se for o caso;
- Conta Bancária Banco do Brasil (cópia do cartão, extrato bancário ou contrato);
- Termo de aceite do professor orientador (ANEXO II);
- Termo de responsabilidade (ANEXO III).

A documentação deverá ser digitalizada em arquivo único (formato pdf) e enviada, na ordem discriminada no item 1, para o endereço eletrônico estagio.cdrh@uesc.br.

Os estudantes dos cursos de Engenharia de Produção, Geografia, Letras, Matemática e Pedagogia que receberam o e-mail e cujo nome não está listado abaixo, deverão aguardar nova comunicação da SAEB.



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

2. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS – PROGRAMA PARTIU ESTÁGIO (2ª CONVOCAÇÃO)

NOME	ÓRGÃO	CURSO	MUNICÍPIO
ALINA FERNANDES DE OLIVEIRA	UESC	Administração	ILHEUS
CELIA AMORIM DA GLORIA GLORIA ANTONIO DO NASCIMENTO SANTANA	UESC	Administração	ILHEUS
ELLEN JENNIFER SOARES SANTANA	UESC	Direito	ILHEUS
ERISON CONCEICAO DA SILVA	UESC	Administração	ILHEUS
EVANDERSON SANTOS DE JESUS	UESC	Ciências Contábeis	ILHEUS
FERNANDA GOMES SANTOS	UESC	Administração	ILHEUS
GILDO LINHARES	UESC	Agronomia	ILHEUS
ISABELLE FARIAS XAVIER	UESC	Enfermagem	ILHEUS
JONATAS GUIMARAES SANTOS	UESC	Administração	ILHEUS
KARINE SIVA DURVAL	UESC	Engenharia Civil	ILHEUS
KERCIA COSTA DE SOUZA	UESC	Administração	ILHEUS
LARISSA MEIRELES DE OLIVEIRA	UESC	Administração	ILHEUS
MOISES HENRIQUE MENDES AQUINO	UESC	Ciências Contábeis	ILHEUS
REINAN SACRAMENTO SANTOS DOS SANTOS	UESC	Engenharia Civil	ILHEUS
ROSANA RIBEIRO SILVA	UESC	Administração	ILHEUS
UELINGTON NASCIMENTO DA SANTOS	UESC	Administração	ILHEUS
VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	UESC	Administração	ILHEUS
VITOR EDUARDO NEVES FERREIRA	UESC	Ciências Contábeis	ILHEUS
VITOR SOUSA PEREIRA	UESC	Engenharia Elétrica	ILHEUS

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 07/06/2021

Rosana Queiroz Santos Caldas
Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CDRH
Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA EM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu _____, portador(a) do CPF nº _____, não exerço atividade remunerada em órgão público ou não recebo qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de qualquer programa do Estado da Bahia, ou de outra agência de fomento pública ou privada, nacional e/ou internacional, conforme item 3.4 do edital 001/2021 que diz: “Não podem concorrer às vagas do Partiu Estágio os estudantes beneficiados pelo Projeto Estadual de Auxílio Permanência instituído pela Lei 13.458/2015”.

_____, ____/____/_____.

Assinatura



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR PARA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Eu, Professor(a) _____ aceito orientar as atividades inerentes ao Estágio Não Obrigatório, com vigência de ____/____/____ a ____/____/____, com carga horária semanal de 20 horas, do(a) aluno(a) _____, do ____ Semestre do Curso de _____.

Ilhéus, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Dados do Professor(a) Orientador(a):

NOME DO PROFESSOR(A)	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
MATRÍCULA	

Obs.: O campo de vigência do contrato de estágio será preenchido pela Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH).



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, matriculado no curso
_____, turno _____, no _____
semestre, declaro para os devidos fins que as informações por mim prestadas no ato da
inscrição para estágio na Administração Pública Estadual, no site
programaestagio.saeb.ba.gov.br, são verdadeiras.

_____, ____/____/____
(município) (data)

(Assinatura)